ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 112/2025

Autoria Vereadora: Claudia Kafer.

A Vereadora abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA ao Poder Executivo, e Secretaria de Saúde que seja contratado mais um motorista de ambulância para o Distrito do Guariba.**

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1258/2025
Data: 19/09/2025 - Horário: 11:34
Administrativo

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Nobres Pares.

Considerando que o Distrito do Guariba contava com dois motoristas de ambulância para atender as diversas demandas de transporte de pacientes, tanto em situações de urgência e emergência quanto em deslocamentos para consultas, exames e tratamentos fora do domicílio, venho por meio desta indicar a necessidade urgente da contratação de mais um motorista.

Recentemente, um dos motoristas deixou o cargo, resultando em uma redução significativa na capacidade de atendimento da unidade. Essa situação tem gerado prejuízos à população local, com atrasos nos atendimentos, dificuldades na remoção de pacientes e sobrecarga do único motorista remanescente, o que pode comprometer a qualidade e a segurança dos serviços prestados.

Diante do exposto, solicita-se a contratação de um novo motorista de ambulância, com a máxima brevidade possível, a fim de restabelecer a normalidade no atendimento e garantir a continuidade dos serviços de saúde com eficiência, segurança e dignidade à população.

Portanto, esta indicação busca atender uma demanda humanitária e social, garantindo que os moradores da região tenham um serviço funerário digno, ágil e acessível.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza - MT, em 17 de setembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLAUDIA KAFER
Data: 19/09/2025 12:13:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDIA KAFER
VEREADORA - UB